



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 108/2021
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede a **incorporação** salarial de valores salariais decorrentes de gratificações, nos termos das Leis Municipais n.ºs. 07/2006, 18/2007 e do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n.ºs 07/2006, 18/2007 e do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, que asseguram a incorporação das gratificações à remuneração do servidor público municipal, consoante o que a expressão do Art. 7º, da Lei nº 18/2007 e, respectivamente de cada uma das Leis supra especificadas;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, junto com o setor pessoal da Prefeitura Municipal de General Maynard/SE certifica textualmente que o Requerente se enquadra completamente nas especificações legais que lhe asseguram o recebimento das vantagens que postulara;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor **JACKSON ANDRADE SANTOS**, portador do RG.: 3.000.953-7 SSP/SE, inscrito sob o CPF 943.204.975-20, para que o mesmo tenha incorporado definitivamente na sua remuneração mensal a importância referente ao valor de 5/5, acumulado 1/5 a cada ano, no período de 5 anos (100%) da sua gratificação, atribuído ao Cargo Efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ou outro que o valha, com os acréscimos legais atribuídos ao Cargo em apreço.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de fevereiro de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 109/2021
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA *MICHEL ANGELO*
SANTANA DANTAS SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MICHEL ANGELO SANTANA DANTAS**, portador do RG.: 21805016 SSP/SE e CPF 045.730.885-04 para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de fevereiro de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 110/2021
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA ANNA MANUELLY
NASCIMENTO ARAÚJO ZUZARTE,
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. ANNA MANUELLY NASCIMENTO ARAÚJO ZUZARTE, portador do RG.: 34034749 SSP/SE e inscrita no CPF 052.278.835-13 para exercer o cargo de **Diretor de Departamento**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de fevereiro de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 111/2021
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA *ISIS SILVA MELO*
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Srº. **ISIS SILVA MELO**, portadora do RG 2.189.026-9, inscrita no CPF 055.671.435-08 para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 02 de fevereiro de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 112/2021
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

*NOMEIA FERNANDO TELES
BARRETO* SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **FERNANDO TELES BARRETO**, portador do RG.: **3.179.932-9** SSP/SE e inscrito no CPF **045.998.055-64** para exercer o cargo de **Diretor de Departamento**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de fevereiro de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 113/2021
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA EDILSON OLIVEIRA DE JESUS SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **EDILSON OLIVEIRA DE JESUS**, portador do RG.: **2.292.014-5** SSP/SE e inscrito no CPF **047.492.755-57** para exercer o cargo de **Chefe de Seção**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de fevereiro de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 114/2021
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

*NOMEIA NARJARA MARIA ALVES
DE OLIVEIRA* SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **NARJARA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG.: **3.068.971-6** SSP/SE e inscrita no CPF **018.760.325-10** para exercer o cargo de **COORDENADOR**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de fevereiro de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 115/2021
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

*NOMEIA NATANAEL ANGELO
SILVA DOS SANTOS* SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **NATANAEL ANGELO SILVA DOS SANTOS**, portador do RG.: **2.338.254-6** SSP/SE e inscrito no CPF **068.947.665-50** para exercer o cargo de **Chefe de Seção**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de fevereiro de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 116/2021
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA *MAIRA FABRINE*
SANTOS RODRIGUES SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **MAIRA FABRINE SANTOS RODRIGUES**, portadora do RG.: 2.235.773-4 SSP/SE e CPF 068.119.645-96 para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de fevereiro de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 117/2021
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA *MARIA RAQUEL DOS SANTOS MOURA* SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **MARIA RAQUEL DOS SANTOS MOURA**, portadora do RG.: 2.189.975-4 SSP/SE e CPF 040.501.085-00 para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de fevereiro de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 118/2021
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA *ALANE SANTOS DE OLIVEIRA* SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **ALANE SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do RG.: 3.544.205-0 SSP/SE e CPF 064.663.245-08 para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de fevereiro de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 119/2021
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA *MAXSUIANE NATALIN*
MOREIRA SANTOS COSTA
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MAXSUIANE NATALIN MOREIRA SANTOS COSTA**, portadora do RG 2.338.035-7, inscrito no CPF 058.908.865-33 para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de fevereiro de 2021.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal